



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 58 /2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de um cortejo de carnaval realizado pelas Escolas Primárias da Freguesia de São Martinho, no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) a partir das 09h30, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem do desfile carnavalesco no Caminho de São Martinho, troço compreendido entre a Rotunda de São Martinho e a Rua Estados Unidos da América.

Este condicionamento de trânsito será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de fevereiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins